



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Farroupilha
CNPJ 20.109.795/0001-88 Rua 14 de Julho, 713
E-mail comdica@farroupilha.rs.gov.br e comdicafarroupilha@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 02/2018

Estabelece realização de evento de prestação de contas, certificação dos contribuintes e conscientização para doações ao FMCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº 2.709, de 30 de Julho de 2002, e regulamentado pelo decreto 4147, de 14 de Julho de 2005, no uso de atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a realização do evento de prestação de contas, certificação dos contribuintes e conscientização para doações ao FMCA, que acontecerá no dia 04/04/2018, às 19h e 30min, no Auditório da UCS – Farroupilha, bem como a destinação do valor limite de R\$: 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) para alimentação.

Farroupilha, 14 de março de 2018.

Paulo Ricardo Scariot
Presidente do Comdica

Ivana Menzen Vigolo
Secretária do Comdica